

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente a servidora Elanne Karinne de Oliveira Canuto, Analista Judiciário, matrícula nº 163.247-7, na Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente